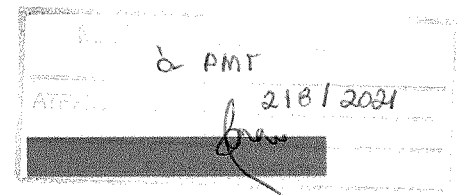




CÂMARA MUNICIPAL DE

TAUÁ**INDICAÇÃO Nº. 330 /2021**
Luiz André Bezerra Campos

Tauá-CE, 27 de abril de 2021

Protocolo Sob o nº 196/2021
as folhas _____ no livro de Protocolo nº _____Tauá, 27/04/2021Servidor Responsável: [Assinatura]CÂMARA MUNICIPAL DE TAUÁ
VISTO EM SESSÃO
03/05/2021[Assinatura]
Francisco Helder Lima Castelo
Presidente

Indica a Chefe do Poder Executivo Municipal de Tauá, através da Secretaria competente, que seja realizado estudo para viabilização de um Projeto de Lei que altere o Art. 5º da Lei Municipal nº 2046 de 09 de dezembro de 2013, que dispõe sobre a criação da Feira Livre dos Inhamuns, pleiteando criar uma comissão, denominada "Comissão Municipal da Feira Livre dos Inhamuns", para tratar de estudos e deliberações relacionadas a localização e administração da Feira Livre do município.

O Vereador, abaixo signatário, fundamentado na legislação vigente e no Regimento Interno desta Casa, **INDICA** a Sr^a Prefeita, que seja **realizado estudo para viabilização de um Projeto de Lei que altere o Art. 5º da Lei Municipal nº 2046 de 09 de dezembro de 2013, que dispõe sobre a criação da Feira Livre dos Inhamuns, pleiteando criar uma comissão, denominada "Comissão Municipal da Feira Livre dos Inhamuns", para tratar de estudos e deliberações relacionadas a localização e administração da Feira livre.**

JUSTIFICATIVA

A feira livre representa uma das formas mais antigas de comercialização de produtos agrícolas, desenvolvendo até hoje um importante papel econômico, social e cultural. Além disso, quando entendida como um negócio, este canal de comercialização se torna um forte instrumento de políticas públicas e um grande gerador de emprego e renda para o município. O fato de as feiras livres serem compostas por uma grande quantidade de pequenos agricultores, que não possuem condições de fazer uma promoção da feira para atrair consumidores, e nem condições de se organizarem sem a ação dos órgãos públicos, faz com que iniciativas em prol do desenvolvimento e valorização destes trabalhadores sejam muito pertinentes. Desta forma, com o propósito de contribuir para a melhoria e o desenvolvimento da Feira Livre dos Inhamuns, busca-se com esta indicação, fazer um levantamento da realidade do negócio feira-livre da cidade, para que, a partir das informações obtidas, se torne possível uma ação conjunta entre Feirantes, Produtores da Agricultura Familiar, Pequenos e Médios Pecuaristas, Poderes Executivo e Legislativo, órgãos de assistência técnica e associação comercial, em prol do desenvolvimento da feira e, conseqüente favorecimento dos pequenos produtores rurais e de toda comunidade Tauaense. Desta forma a



CÂMARA MUNICIPAL DE

TAUÁ

propositura busca junto aos órgãos competentes da cidade, as melhorias e soluções pelos feirantes locais requisitadas e a eles, bem como a toda comunidade, tão necessárias.

Por ser um pleito de interesse da população, espera-se uma solução que se traduza justa.

Plenário, 27 de abril de 2021.

Luiz André Bezerra Campos

Luiz André Bezerra Campos

VEREADOR